

**18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2012**

Processo Administrativo Nº 2199/2011. Objeto: Contratação de serviços de 03 (três) profissionais da área de fisioterapia, inscritos no Conselho Regional de Fisioterapia.

Vencedoras: JORDANA DE FARIA ARANTES (Item 1 - RPG); LILIANE GAMOEDA MULERO (Item 2 - RPG) e WALESKA DINIZ RAMOS (Item 3 - ERGONOMIA).

Data da homologação: 27/02/2012.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

19ª REGIÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 8.092/2012; Nota de Empenho: 2011NE000173, emitida em 17/02/2012; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: MICROSENS LTDA; CNPJ: 78.126.950/0003-16; Objeto: Aquisição de 500 cartuchos de tonner Samsung; Base Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002; PTRES: 020610; Valor do Empenho: R\$ 92.400,00.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo 1.131/2006; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO; Contratada: Ativa Serviços Gerais Ltda. Com fundamento no disposto no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e no que consta do processo administrativo TRT 19º n.º 1.131/2006 fica rescindir o Contrato TRT AJA n. 16/2006, com efeitos a partir de 03/02/2012. Pub. DOU: 29/02/2012.

**AVISOS
VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO**

Edital nº 7/2012 - Inscrições Preliminares Candidatos vom Deficiência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E DA COMISSÃO DE CONCURSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que:

1 - candidatos que se enquadram como portadores de deficiência, no que estabelece a Lei nº. 7853/89, regulamentada pelo Decreto n. 3298/99 e alterada pelo Decreto nº. 5296/04:

Nome do candidato(a)/Inscrição

ANDRÉ COUTINHO VAN WOENSEL, 580644A;

CARLA DANIELLE CAVALCANTI FORTE, 239315C;

INALDO FRANCISCO DE SENA FERREIRA DE SOUZA, 729828I;

JOSÉ NICODEMOS SÁ CARDOSO JÚNIOR, 251304J;

TELMA MIRELA MARTINS ALENCAR, 866511T.

2 - candidato submetido à avaliação pela comissão multiprofissional e que não se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº. 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº. 5.296/2004:

Nome do candidato(a)/Inscrição

FREDERICO DA SILVEIRA LIMA, 888025F

3 - candidatos que deixaram de atender ao subitem 3.7 do Edital do Concurso (não compareceram à avaliação), e que passarão a concorrer às vagas destinadas aos demais candidatos:

Nome do candidato(a)/Inscrição

VINICIUS CARDONA FRANÇA, 313735V

LUANA LIMA NOGUEIRA CERQUEIRA, 486264L

RAFAEL PONCIANO ARAÚJO LIMA, 475532R

Maceió, 24 de fevereiro de 2012.

**VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO**

Edital nº 08/2012 - Resultado dos Recursos Interpostos

A Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento às disposições contidas no Edital do Concurso, informa o resultado das decisões dos recursos interpostos em face do indeferimento das inscrições preliminares e publica a ERRATA da relação das inscrições:

Recursos interpostos pelos seguintes candidatos:

CAROLINA PINTO MARZAGÃO - CPF 009.178.213-94;

CINTIA NOLE GOMES BRANDÃO - CPF 868.577.625-20; FLÁVIO ALMEIDA DE MENEZES - CPF 392.374.271-15; GEISE DAIANE CARDOSO DE OLIVEIRA PALOMBO - CPF 001.884.655-61;

MANUELA PEREIRA PASCHOALIN - CPF 008.945.905-96; RAFAELA THOMAZ FARIA - CPF 013.417.566-29; RENATA FILGUEIRA COSTA - CPF 828.986.851-00; ROMEU VILLA FLOR SANTOS NETO - CPF 725.587.505-00; ROSANE FOPPA DA CUNHA SOUZA - CPF 433.222.399-34; SÁBRINA DA SILVA CESAR - CPF 804.208.000-00; SOLANGE MENEZES SÁ DOS SANTOS - CPF 648.362.232-53 e TAÍSE SCALI LOURENÇO - CPF 054.093.996-09.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012022900200

Fundamento do indeferimento das inscrições: Item 2.2 do Edital:

"2.2 - A inscrição preliminar será efetuada mediante preenchimento, via internet, de requerimento padronizado, dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, no endereço eletrônico <http://www.trt19.jus.br/sisConcurso>. (Anexo I)".

Após a análise, Comissão decidiu negar provimento aos recursos interpostos por está vinculada ao princípio da legalidade e ao Edital regulador do Certame. Assim, as inscrições tinham que ser efetuadas através da internet, conforme previsto no Edital. Além do item 2.2 do Edital, que prever que as inscrições deveriam ter sido efetuadas através da internet, o item 4.1 do Edital também ratifica que as inscrições deveriam ser feitas através da internet, in verbis: "4.1 -

Após o preenchimento do formulário de inscrição preliminar, via internet, o candidato deverá recolher a taxa de R\$ 100,00 (cem reais) através da GRU - Guia de Recolhimento da União - Simples, disponível apenas no endereço eletrônico do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), link Portal SIAFI, constando:". Da forma como os candidatos procederam, não utilizando o sistema informatizado para as inscrições através da internet, não chegou a haver a concretização da inscrição, sequer recebendo o número da inscrição e, por conseguinte, não gerando o comprovante de inscrição previsto no item 4.4 do Edital (4.4 Ao término do cadastro na internet será fornecido comprovante ao candidato.). Assim, com base no exposto, resolveu a comissão negar provimento aos recursos interpostos.

Recurso interposto pelo candidato JÚLIO HENRIQUE FERREIRA PATRIOTA - inscrição nº. 348640J.

Fundamento do indeferimento da inscrição: Item 4.5, alínea "b" do Edital:

"b) cópia autenticada de documento que comprove a nacionalidade brasileira, devendo conter fotografia do portador e sua assinatura (documentos aceitos: RG, Carteira Funcional e Carteira de Identidade de Advogado - regularizada perante o Órgão de Classe (OAB) e que contenha o nº. do RG na mesma);"

Após análise do recurso interposto, a Comissão manteve o indeferimento da inscrição, uma vez que o candidato, no momento próprio, não apresentou a documentação conforme exigência do Edital (Item 4.5, alínea "b"): "cópia autenticada de documento que comprove a nacionalidade brasileira, devendo conter fotografia do portador e sua assinatura (documentos aceitos: RG, Carteira Funcional e Carteira de Identidade de Advogado - regularizada perante o Órgão de Classe (OAB) e que contenha o nº. do RG na mesma)". A aceitação de documento autenticado nesta fase implicaria em reabertura do prazo de inscrição, o que é vedado, pois afrontaria o princípio da isonomia entre os candidatos. Assim, com base no exposto, resolveu a Comissão negar provimento ao recurso interposto.

Recurso interposto pelo candidato LÁZARO CARVALHO DO NASCIMENTO - inscrição nº. 080426L.

Fundamento do indeferimento da inscrição: Item 4.5 do Edital:

"4.5 O candidato deverá encaminhar pelos Correios, via Sedex, obrigatoriamente aos cuidados da Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura, situada na Avenida da Paz, 2076, 8º andar, centro, Maceió-AL, CEP 57.020-440, o requerimento padronizado de que trata o item 2.2 devidamente assinado, acompanhado dos seguintes documentos:"

Após análise do recurso interposto, a Comissão sustentou que deveria manter o indeferimento da inscrição, negando provimento ao recurso, por entender que a assinatura no Anexo I era indispensável à concretização do ato da inscrição, onde o candidato, entre outras declarações, afirma que "conhece e está de acordo com todas as exigências contidas nas instruções que acompanham o edital de abertura deste concurso;". Além do mais, a assinatura do referido anexo foi textualmente prevista no item 4.5 do Edital: "4.5 O candidato deverá encaminhar pelos Correios, via Sedex, obrigatoriamente aos cuidados da Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura, situada na Avenida da Paz, 2076, 8º andar, centro, Maceió-AL, CEP 57.020-440, o requerimento padronizado de que trata o item 2.2 devidamente assinado, acompanhado dos seguintes documentos;". Assim, por está vinculada ao princípio da legalidade e ao Edital regulador do Certame, a Comissão negou provimento ao recurso.

Recurso interposto pelo candidato MAICK GIL LEITE DE SOUZA - inscrição nº. 443471M.

Fundamento do indeferimento da inscrição: Item 4.5, alínea "b" do Edital:

"b) cópia autenticada de documento que comprove a nacionalidade brasileira, devendo conter fotografia do portador e sua assinatura (documentos aceitos: RG, Carteira Funcional e Carteira de Identidade de Advogado - regularizada perante o Órgão de Classe (OAB) e que contenha o nº. do RG na mesma);"

Após análise do recurso interposto, a Comissão ratificou o indeferimento da inscrição, negando provimento ao recurso interposto, uma vez que a apresentação do documento de identificação pelo candidato é condição indispensável para o deferimento da inscrição, nos termos do item 4.5, "b" do Edital: "cópia autenticada de documento que comprove a nacionalidade brasileira, devendo conter fotografia do portador e sua assinatura (documentos aceitos: RG, Carteira Funcional e Carteira de Identidade de Advogado - regularizada perante o Órgão de Classe (OAB) e que contenha o nº. do RG na mesma). Assim, decidiu a Comissão negou provimento ao recurso.

Errata

A Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz publicar a ERRATA da relação das inscrições deferidas ao VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRT 19ª REGIÃO publicada no "Diário Oficial da União" Seção 03 do dia 15.02.2012, sem prejuízo das referidas inscrições, como se segue:

Excluir as seguintes inscrições: DINA DAS CHAGAS MELO MENDES - inscrição nº. 190973D; EVALDO JOAQUIM PEREIRA - inscrição nº. 558132E; JOÃO BATISTA SOUZA JÚNIOR - inscrição nº. 341898J PABLO ROMERO DE SOUZA ALENCAR - inscrição nº. 441535P; TATYANE DE ARAÚJO CAMPOS - inscrição nº. 704592T.

Incluir os seguintes candidatos ANDRÉ FÁBIO PEREIRA GURGEL - inscrição nº. 780156A; ANDRÉ GOMES SILVESTRE - inscrição nº. 892544A; ANDREA GOIS MACHADO - inscrição nº. 871061A; DANIELA CAMPOS CERRULO WANDERLEY - inscrição nº. 687765D e JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR - inscrição nº. 654384J.

Maceió, 27 de fevereiro de 2012.

Desa. VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02-A/2012
Repetição**

Processo: 6.854/2011 - PREGÃO nº 02/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e edição de reportagens, vídeos, documentários e de cobertura jornalística deste TRT. Data da Sessão: 14/03/12, às 09:00h. Local: Av. da Paz, 2076, Centro, Maceió-AL - Tel.: (82) 2121-8182/8223. Informações/cópias do Edital: endereço supracitado. Das 08h às 16h30 e sexta-feira das 08h às 14h ou site: www.trt19.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS
Pregoeiro

**20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2012**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço unitário, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRT 20ª REGIÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação prevista para as 10h do dia 13/03/2012. O edital acima citado, bem como quaisquer informações adicionais, poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro, na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, S/N, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, das 8h às 15h de segunda a sexta-feira, pelo fone/fax (79) 2105-8845 ou correio eletrônico cpl@trt20.jus.br, estando o presente edital disponível na internet no endereço www.trt20.jus.br.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2012.

EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

**22ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2012**

OBJETO: Contratação de uma empresa para realizar serviços de reforma no 3º andar do edifício sede do TRT da 22ª Região, com vistas à implantação de uma copa. Data/horário de abertura e início da sessão de disputa de preços: Dia 14 de março de 2012 às 09:00h (horário local).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2012

OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição de papel A4, reciclado e não reciclado. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: Dia 13 de março de 2012 às 8:00h (horário de Brasília).

Os editais acima encontram-se à disposição na internet, no sítio www.trt22.jus.br, bem como na sala de licitações deste Tribunal, localizada no Complexo Administrativo, Rua João da Cruz Monteiro nº 1.694 - Sul, 1º andar, Bairro Cristo Rei, CEP: 64.014-210, Teresina/PI, sendo que o edital do Pregão Eletrônico, também se encontra no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0xx86) 2107-3936, nos dias úteis, das 7h30min às 14h30min.

Teresina, 28 de fevereiro de 2012.

JOSÉ LUIZ LUSTOSA
Pregoeiro